

A OPINIÃO

BI-SEMANARIO REPUBLICANO
Direcção de MANOEL MARINHO

Sabado, 15 de Junho de 1929

Este n.º de «A Opinião»
foi visado pela Comissão
de Censura
de Viana do Castelo

PELO FUTURO INDISPENSÁVEL PREPARAÇÃO

Nenhum sistema politico vive e perdura senão pelo valor das suas doutrinas e pela pureza de processos administrativos e politicos que uza e pratica.

Em todos os tempos foi assim, e assim é ainda hoje nos paizes em que o equilibrio de funções não anda à mercê de perigosas aventuras.

Por muito que procure esconder-se a responsabilidade em erros passados, não é possível nem facil, tão grande é a sua fragancia.

Manda, porém, a boa justiça que se faça uma distincção entre culpados e não culpados.

Se a Republica se mantivesse, como no periodo do Governo Provisorio, exclusivamente, sob a directa direcção de velhos e autenticos republicanos, fóra e acima dos bastidões da politica de facioso e curto partidatismo, outro teria sido o seu destino.

As ambições desmedidas e a falta de resignação de velhos monarchicos que se não sujeitavam a abandonar as suas posições de mando e influencia, tornaram o novo regimen num verdadeiro contraste daquilo que ele tentava, queria, e devia ser.

Este facto para ninguem representa novidade tão fundamentalmente reconhecida está a razão do seu acerto.

No entanto insistir em recordal-o não denota impertinencia, visto que a propria oportunidade do momento nos impõe a sua lembrança. Já que se reconhecem os erros passados e a péssima orientação de afastamento premeditado e sistematico que se fez dos velhos republicanos, justo se torna preparar terreno que evite a sua reincidencia.

Por mais de uma vez houve já ensejo de arredar caminho entrando-se numa fase politica mais em harmonia com as necessidades nacionais, o prestigio da Republica e um principio de justiça aos autenticos republicanos.

Apoz o 14 de Maio e depois da victoria de Monsanto em 1919, tudo indicava vida nova, com novos homens e novos processos politicos de maneira a que a Republica fosse sómente governada e dirigida pelos sinceros republicanos, mas escolhidos acima do estreitismo partidario, aproveitando os de qualidades intrin-

secas, de inabalaveis convicções, de passado reconhecido sem se curar de saber o agrupamento a que pertencia.

Infelizmente não foi isso que se fez como era logico, como era digno, como era justo.

Entrou-se logo, quer duma vez quer da outra, num periodo de feroz favoritismo colocando à margem autenticos republicanos para servir amigos da ultima hora, adversarios de hontem, mas que ofereciam ou proporcionavam maiores clientelas partidarias.

Teoricamente apregoava-se a necessidade da união republicana, chamando todos à lucta, como na ancianidade estreitamento de laços que, apoz a victoria, a todos indistinctamente recompensasse, mas praticamente quebrou-se, calcou-se, este compromisso, para satisfazer interesses e ambições que, a pouco e pouco, foram surgindo como conveniencias a aproveitar.

O quadro que vimos de demonstrar é o da experiencia que, infelizmente, não admite contestação, tantas e tantas são as provas que poderiam innumerar-se.

Os homens que, desde os mais altos aos mais baixos organismos politicos, nos conduziram, mercê dos seus caprichos, até às bordas do abismo, teem que ser substituidos por outros sem responsabilidades e até, na sua maioria, com maiores direitos tanto de competencia como de passado republicano.

A Republica não é nem pode ser sujeita ao exclusivismo demagogico. Essa má orientação é que nos arrastou ao ponto de uma terceira ditadura.

Para caminharmos, agora, até obtermos resultados positivos que nos evitem um retorno ao *statu quo ante*, ha que fazer-se a indispensavel selecção.

Torna-se inadiavel a organização dum programa de futuras realisações em absoluta harmonia com as doutrinas democratas, mas para ser levado a efeito com elementos republicanos alheios às responsabilidades do passado, republicanos que, sempre, se hajam imposto pela sua firme e sincera coerencia de principios.

Salvato Molina

TEATRO GIL VICENTE

Tinhamos resolvido não largar mão do estado de litigio em que anda envolvida a Empresa Cinematografica instalada no nosso teatro.

Não admitiamos, como não admitimos ainda, que, por motivos de caprichosas divergencias, se mantivesse o público sem espectaculos cinematograficos depois de se haver contraído, para com elle, essa responsabilidade.

Felizmente, após aquilo que, sobre este assunto teimoso escrito, já na passada quinta-feira se realizou o primeiro espectaculo cinematografico depois da interrupção que desassombradamente combatemos.

Assim está certo. Assim aceitamos a resolução tomada que, satisfazendo o público, não evita nem obsta a qualquer decisão judicial próxima ou futura, com o que, alias, o público nada tem a ver.

Com a attitude de agora a Empresa Cinematografica merece os nossos aplausos, bem como assim a illustre direcção do nosso teatro.

Posto o assunto no pé em que está e satisfeitas as justas reclamações dos frequentadores do teatro, regosijamo-nos com o que neste sentido aqui escrevemos; aguardando porém que as sessões cinematograficas continuem a efectuar-se com a regularidade do costume, porque, se assim for, e quanto a este assunto nada mais teremos a acrescentar.

Salvamos todavia o direito de novamente o discutirmos se surgir qualquer incidente ou motivo de outra espécie que a isso nos obrigue.

Lembramos a conveniencia do cumprimento rigoroso de que as sessões cinematograficas principiém precisamente à hora marcada no programa.

Para este assunto chamamos a attenção tanto da Empresa Cinematografica como das competentes autoridades.

E, bem assim, das mesmas autoridades reclamamos uma intervenção decisiva no sentido de que as portas do teatro que, do *atrio* dão para rua, sejam abertas de modo a oferecerem ampla saída aos espectadores quer no fim dos espectaculos quer nos intervalos que, em regra, são demorados.

Convem que as dignas autoridades administrativas e policiaes tenham em conta a hipótese dum caso de incendio e das péssimas e perigosas condições de defesa do nosso teatro.

SERVIÇO DE INCENDIO

O Comandante Esteves é de novo e em segunda instancia mantido no seu cargo de inspector

Como já aqui dissemos, o Corpo de Salvação Publica Barcelinense apresentou, no juizo de direito desta comarca, uma reclamação administrativa, contra a nomeação, para o cargo de inspector do serviço de incendio neste concelho, do sr. Manoel Pereira Esteves, comandante dos Bombeiros Voluntarios de Barcelos.

Essa reclamação carecia absolutamente de fundamento legal e moral, demonstrando apenas mais uma vez que o proposito do reclamante é unicamente agravar, sempre que pode, os Bombeiros de Barcelos e especialmente o Comandante Esteves.

A superioridade daqueles e os meritos deste afrontam a vaidade do reclamante, a ponto de se não envergonhar de ir para a justiça gastar o que a ingenua benemerencia publica lhe dá para outro fim.

Alegou que a Camara, desde que não tem serviço de incendios municipal, não podia nomear inspector, quando é certo que, em iguais circunstancias, isso se pratica em muitos concelhos, como Vila Real, Famalicao, Penafiel, etc.

E, quando tivesse de haver inspector, todos lhe ser-

viam, menos o Comandante Esteves, por ser dirigente de uma corporação rival, quando egualmente é certo que, nas outras localidades e em tais casos, para esse cargo é escolhido de preferencia um dos comandantes. Como estas, todas as suas outras alegações eram descabidas, exprimindo apenas inveja e odio, pelo que essa reclamação teve a sorte que merecia, sendo desde logo julgada nesta comarca como extemporanea e improcedente.

Não obstante isso e apesar de ter de pagar aproximadamente 1.500 escudos de custas, o Corpo de Salvação Publica Barcelinense—ou, melhor, a ridicula vaidade do seu patrono—apelou dessa sentença para o superior tribunal da Relação do Porto.

E foi aí agora decidido confirmar a sentença da primeira instancia.

Que mais quer o reclamante? Dá-se por convencido, ou recorre ainda para o tribunal do Cairo?

Para o tribunal da opinião publica é que escusa de apelar.

Se quer servir para alguma cousa e merecer consideração, ganhe juizo e tome outra orientação.

Aferição de copos de vidro

Pela pasta do Comercio vai ser publicado um decreto permitindo em todos os estabelecimentos de venda de bebidas o uso de quaisquer copos para o expediente das suas vendas ao publico, mas tornando obrigatorio a existencia de uma colecção, pelo menos de copos de vidro, com capacidades legais e aferidos, para uso dos clientes que desejarem ser servidos por essas medidas.

Automovel «FORD»

Em bom estado, vende-se. Falar com José Perestrelo—BARCELOS.

«A Opinião» vende-se tambem avulsa nesta cidade * no Kiosque Guerreiro *

COMUNICADO

O abaixo assinado tendo de retirar-se temporariamente desta cidade para S. Sebastian, afim de praticar com o dr. Asuero o seu metodo de reflexoterapia, preve os doentes que tratou por esta terapeutica que, logo que regresse a Barcelos, tem grande prazer em os continuar a atender.

A sua partida não significa de modo algum desfalecimento nos trabalhos que iniciou com exito satisfatorio, mas sim a aspiração de ampliar ainda mais os seus conhecimentos scientificos e, mui especialmente, crear um ambiente moral que, em determinadas circunstancias, só se alcança indo a Roma e vendo, inclusivamente, o Papa.

Barcelos, 11 de Junho de 1929.

Aurelio Lamela
Médico

avencado

Padaria de S. VICENTE

O proprietário desta acreditada padaria avisa o público de que o seu delicioso pão se encontra á venda na

Confeitaria e Pastelaria DE JOSÉ LUÍS FITAS DE MIRANDA (Em frente ao Mercado Municipal)

PELOS TRIBUNAIS

Tribunal da Relação do Porto

Sessão de 12 do corrente

Causas julgadas

Barcelos—O Corpo de Salvação Publica contra a Camara Municipal.—Confirmada.—Escrivão Araujo.

Distribuição

AGRAVOS

Barcelos—Domingos Gomes de Araujo contra Alfredo José Fernandes e mulher.—Juiz C. Santos e escrivão Araujo.

Tribunal Cível

de Barcelos

Audiencia de 14 de Junho

Distribuição Cível

Acção de despejo

Autores—José Mariano de Azevedo Figueiredo, do Porto.

Reus—Manuel Gonçalves Ferreira e mulher, de Goios. Ao 2.º officio—Rebello da Silva

Suprimento para casamento.

Requerente—Maria de Jesus, da freguesia de Viados.

Ao 2.º officio—Rebello da Silva

Acção de reparação de pessoas

Autor—Manuel Carvalho d'Afonseca, desta cidade.

Ré—Sua esposa D. Elvira da Conceição Bales da Fonseca, também desta cidade.

Ao 3.º officio—Dr. Cardoso

Acção de processo ordinario Autores—Julio Lopes Martins e mulher, da freguesia de Martim.

Reus—José Joaquim Cerqueira e mulher e outros, da mesma freguesia.

Ao 3.º officio—Dr. Cardoso

Acção de divisão e de demarcação

Autores—José do Patrocínio Alves Novo e mulher, da freguesia de Balugães.

Ré—Guilhermina Fernandes, da mesma freguesia.

Ao 4.º officio—Monteiro

Distribuição orfanologica

Carta precatoria para nomeação de louvados, vinda da comarca de Estarreja e extraida do inventario de maiores por falecimento de Francisco Barbosa do Couto Soto-Maior.

Ao 2.º officio—Rebello da Silva.

Carta precatoria para declarações de cabeça de casal, vinda da comarca de Braga e extraida do inventario por falecimento de

A Cidade

Interesses de Barcelos

Ao sr. Ministro da Justiça enviou a Comissão Administrativa da Camara Municipal, por intermédio do sr. Governador Civil, uma representação na qual é pedida a criação nesta cidade dum Tribunal Criminal

Mercado semanal

O preço dos géneros, por medida de 20 litros, no mercado semanal de quinta-feira passada, correram aos seguintes preços:

Milho alvo, 26\$00; amarelo, 16\$00; branco, 16\$50. Centeio, 12\$50. Feijão—miúdo, 18\$00; amarelo, 26\$00; branco, 45\$00; vermelho, 36\$00; amanteigado, 50\$00. Batatas, 15 quilos, 12\$00. Cebolas, 15 quilos, 7\$00. Ovos, duzia, 4\$50.

Misericórdia de Barcelos

O ministro do Interior assinou um diploma aprovando o quadro do pessoal da Misericórdia desta cidade.

Bombeiros Voluntários

Os nossos briosos Bombeiros Voluntários vão amanhã em passeio até Tibães.

Partem nos seus auto-socorros, ás 14 horas, indo por Braga e regressando por Prado.

Serão acompanhados, em outros autos e camionetes, pela sua digna direcção, pessoas de familia e vários consócios.

Impostos camarários

A cobrança dos impostos camarários cobrados nesta semana, nas feiras de Barqueiros, Viados e Barcelos fôram respectivamente:—50\$25, 129\$40, 3 022\$75.

A cobrança durante a semana transacta feita no nosso Mercado D. Pedro V, foi de 570\$40.

Antonio José Mesquita, daquela cidade.

Ao 2.º officio—Rebello da Silva

Inventario por falecimento de Maria do Rego, da freguesia de Aborim.

Ao 2.º officio—Rebello da Silva

Inventario por falecimento de Rita Fernandes, da freguesia de Airó.

Ao 2.º officio—Rebello da Silva

Padaria Rodrigues

A nossa linda cidade, dia a dia, se está impondo pelo seu progressivo aperfeiçoamento. E mal pareceria que os seus habitantes, principalmente aqueles que exercem o comércio e a industria, se esquecessem de acompanhar êsse amplo desenvolvimento.

Muitas casas comerciais têm melhorado as condições das suas instalações, e, entre estas, está a «Padaria Rodrigues» que, sendo já um

Funeral

A criança que morreu asfixiada no incendio da Rua Nova de S. Bento teve o seu funeral na quarta-feira, pelas 8 horas da manhã, sendo o préstito funebre da Santa Casa da Misericórdia, onde se encontrava depositada, para o cemitério municipal.

Foi conduzida na carreta dos nossos briosos bombeiros voluntários, que para tal fim solicitaram do seu comandante a competente autorização, devendo-se, por isso a estes, a organização desta piedosa homenagem.

De luto

Encontra-se de luto nesta cidade, pelo falecimento de seu tio sr. Adriano de Bessa e Menezes, em Paredes de Coura, o nosso respeitavel amigo sr. José de Bessa e Menezes, querido e considerado capitalista em Barcelos.

A toda a familia em luto e muito particularmente a este nosso preclarissimo amigo, «A Opinião» apresenta os mais sentidos pezames.

Pedido de casamento

Para o nosso presado amigo sr. Acacio de Araujo Coutinho, socio da importante firma desta praça «União Industrial Barcelense, L.ª» foi pedida em casamento, pelo seu irmão e nosso também presado amigo sr. José de Araujo Coutinho, conceituado comerciante em Famalicão, a ex.ma e prendada dama vilarealense sr.ª D. Rosa Emilia Ribeiro Barroso.

O enlace realizar-se-ha muito breve.

Farmácia de serviço

Amanhã está de serviço permanente a farmácia do sr. Plácido Lameira.

REPUBLICANOS—Assinaí e divulgaí «A OPINIAO»

estabelecimento modelar, acabava de lhe introduzir novas modificações dentro dos modelos mais modernos e aperfeiçoados.

A convite do seu conceituado proprietario tivemos ensejo de uma visita a este estabelecimento, exactamente, na hora em que os aparelhos mecânicos movidos a energia electrica estavam na máxima acção do seu trabalho.

Apreciamos não só o rigor do fabrico do pão como ainda o aceio, higiene e limpeza que em tudo se notava.

Esta circumstancia levamos a apresentar ao sr. José António Rodrigues os mais francos cumprimentos de parabens que a sua iniciativa bem justamente merece.

Aprendizes

Para aprender de tipografia ou encadernação, precisam-se de aprendizes.

Falar na Tipografia deste jornal.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão da Comissão Administrativa em 27 de Maio de 1929

Reuniu sob a presidencia do sr. Capitão Baltazar Ferraz, vice-presidente, estando presentes os vogais srs. tenente Julio Faria, Miguel Gomes de Miranda, Jaime Real e Francisco José de Sousa. Faltou o vogal sr. Albino Padrão, por estar para Lisboa, acompanhado do chefe da secretaria sr. Secundino Esteves, a representar a Camara na manifestação ao Governo pelo aniversário da Ditadura Militar. Aberta a sessão foi aprovada a minuta da sessão anterior, que todos assinaaram, e autorizado o pagamento das ordens números 1099 a 1102. Em seguida passou-se a tratar:

Expediente

Officio do sr. Inspector Municipal de Pecuária apresentando e justificando a conveniencia de obras no Matadouro Municipal e chamando a atenção da Camara para o instante problema da vacina anti-rábica. Tomado em consideração para, oportunamente, ser resolvido.

Acção de Aldreu PROPOSTA

O vogal sr. Miguel Miranda disse:

Que pende no juizo cível desta comarca, cartório do segundo officio, acção ordinária requerida pela Comissão Paroquial Administrativa da freguesia de Aldreu contra esta Comissão Administrativa Municipal e contra António de Sá Bernardino, daquela freguesia.

Nesta acção se pede a anulação da escritura de

aforamento outorgada pela Camara Municipal e por aquele António de Sá Bernardino em 20 de Maio de 1915 e constante no livro de notas desta Camara, número 11 a folhas 31 e seguintes.

Como a referida acção, proposta já ha muito tempo, tendia a eternizar-se indefinidamente, o que parecia desairoso e prejudicial mormente para os corpos administrativos litigantes, o sr. presidente tratou de intervir conciliatoriamente no sentido de se arrumar e resolver o pleito; e, verificando que a autora se queixava, principalmente, de que o réu Bernardino fizera alargadas no terreno aforado e se dispunha por ventura a fazer mais e verificando também que não era fácil averiguar se houvera alargadas ou não, pois que estas, a existirem, eram de data muito antiga, e tudo previnha de defeito e falta de precisão nas confrontações mencionadas na referida escritura de aforamento, propôz que se rectificassem essas confrontações, colocando os marcos indispensáveis para ficarem nitidamente precisados os limites do prédio do réu Bernardino aforado à Camara.

Assim se fez e todas as partes aceitaram essa rectificação de limites, pelo que todos concordaram em que a questão terminasse pela seguinte forma:

A)—Autora e réus reconhecem que os limites do prédio do réu António de Sá Bernardino são ao norte 4 marcos, um deles á esquina da Bouça do Dr. Aurélio

Queirós, outro a 66 metros, outro a 87 metros do anterior e outro junto de bouças de Afonso Espregueira, distante do anterior 87 metros.

O primeiro marco acha-se á distancia de 42 metros e 70 centímetros da esquina direita do caminho particular, ao nascente, e, segundo a curvatura dos muros; o segundo encontra-se a 82 metros e 50 centímetros do muro da bouça de Manuel Martins, em linha recta; o terceiro a 65 metros e 60 centímetros da esquina da bouça de Mateus Zeferido Pereira da Silva e o quarto a 27 metros e 80 centímetros da esquina do outro lado do caminho de acesso.

B)—A autora, em consequencia disso, desiste da referida acção e da vistoria prévia que requereu.

C)—Ficam, assim, definitivamente resolvidas e terminadas as referidas questões.

Propunho, pois, que esta Comissão Administrativa Municipal desse o seu acór-

SOGIEDADE

ANIVERSARIOS

Passou ontem, o da ex.ma senhora D. Balbina Cardoso, mãe estremeçada das ex.mas senhoras D. Ema e D. Jeny Lopes Cardoso, distintas e intelligentes professoras primárias.

Passa hoje, o da ex.ma senhora D. Maria Ferra Esteves, estremeçada esposa do nosso amigo sr. Secundino Pereira Esteves.

Terça-feira, 18, o do nosso amigo sr. José Mariano de Azevedo Figueiredo.

Estiveram em Braga os nossos amigos srs. Joaquim Fernandes Vinagre, Francisco Torres, Arnaldo Azevedo, Raul Veloso, Armindo Miranda e Manuel Joaquim Ferreira.

—Cumpriment mos em «A Opinião» os nossos amigos e assinantes srs. João Barbosa Lopes Ramalho, de Galegos Santa Maria, João Gonçalves Rodrigues, de Areias S. Vicente, e Francisco Coelho Braga, do Póite do Lima.

—Acompanhado de sua ex.ma esposa esteve também em Braga o nosso amigo sr. Dr. Domingos Figueiredo.

—Estiveram em Ponte do Lima de passeio, os nossos amigos srs. Manuel Pereira da Quinta Junior, Licínio Ferra Esteves, José Maria Faria e Inácio Lourenço

THE LICENSES & GENERAL INSURANCE CO., LTD.

(COMPANHIA INGLEZA DE SEGUROS)

Correspondente nesta cidade:

Antonio Roriz Pereira

do expresso a esta justa solução e outorgasse o sr. presidente e outorgar escritura d'este acôrdo com os demais interessados, na qual se fixem, com precisão, os limites e confrontações do terreno em questão e se aceitem as demais clausulas acima aludidas.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Requerimentos

De Joaquim José da Silva, de Barcelinhos, expôdo que não é legal a multa que lhe foi aplicada por um agente de policia. Que se archive em vista da informação dada pelo vogal sr. Sousa.

—De Joaquim Lopes Fernandes Vinagre, desta cidade, pedindo licença para, no lugar dos Godos, freguesia de Vila Frescainha (São Martinho), continuar com uma mina, atravessando o caminho, e um terreno maninho, abrindo um poço nesse terreno.

—De José Gonçalves Ferreira, de Gual, pedindo licença para, á face do caminho, no lugar da Aldeia, alinhar e reconstruir uma parede no seu campo da Cortinha, na freguesia de Macieira, fazer uma parede e abrir uma entrada na sua bouça de mato, chamada de Baixo e reconstruir uma parede ou forralvo no seu campo do Cortunhal.

—De Miguel Pereira, de Tamel (São Fins), pedindo licença para, á face do caminho, no lugar da Portela, fazer uma parede e uma ramada.

—De António Figueiredo do Vale Miranda, de Vila Cova, pedindo licença para, no lugar de Mareces, prolongar uma mina, atravessando o caminho.

Estes quatro requerimentos fôrão deferidos sem prejuizo de terceiros.

—De António Braz de Araújo, de Viatodos, pedindo licença para incorporar uma cangosta introansitavel junto a uma sua casa, no lugar do Souto, transferindo o transito para caminho melhor.

Deferido, devendo o caminho ficar com 4 metros e sem prejuizo de terceiros.

—De Manuel Lopes de Miranda, de Carreira, queixando-se de que o cantoneiro aterrou uma rampa que dava acesso ao seu campo do Lameiro, junto á estrada. Indeferido, visto que o cantoneiro não fez mais que o seu dever.

Requerimento para remissão de fóros

De Francisco Bento da Silva, de Vila Boa, deferido.

PELA POLICIA

QUEIXAS

De João da Silva Pereira contra Antonio José da Silva Fortes, ambos de S. Romão da Ucha, d'este concelho, por este lhe tomar conta de 8 cabeças de gado quando uma sucriada o apascentava.

—De Maria Pereira das Neves contra Carolina Ribeiro Pereira, ambas de Alvelos, d'este concelho, por insultos.

—De Benite Fernandes Pontes contra Manuel Maria de Sá, ambos desta cidade, por recusa de pagamento.

—De Olinda Gonçalves contra Ana Tónica, ambas desta cidade, por difamação.

—De Ermelinda Martins da Silva, de Gemezes, concelho de Espozende, contra Maria Bastussa, desta cidade, por esta negar a entrega de 22\$50 que achou na via pública e que a queixosa tinha perdido. Depois de interrogada confessou que de facto achou aquela importância, entregando-a em seguida.

—De Ernesto Guimarães Cibrã contra Luciano Vilas Boas, ambos desta cidade, por furto de uma camera-de-ar e uma corrente de bicicleta.

—De Antonio da Conceição Santos contra Manuel Rodrigues da Silva, ambos desta cidade, por este ficar com o excesso que vai de 5\$00 a 50\$00, que por engano o queixoso lhe deu num troco.

PRISÕES

Fôrão capturados: Manuel Rodrigues da Silva, de Vila Boa, d'este concelho, e residente nesta cidade, por não querer fazer a entrega de 45\$00 que recebeu a mais num troco a Antonio da Conceição Santos, desta cidade. Depois de muito instado pela policia confessou que realmente recebeu a mais aquela quantia, entregando-a em seguida.

—Ana Ferreira, de S. Paio, d'este concelho e Laurinda Martins da Cruz, de Rio Tinto, concelho de Espozende, por se entregarem á vadiagem de noite nas ruas da cidade.

—Luciano Vilas Boas, da Rua Nova de S. Bento, desta cidade, por averiguações dum furto de uma camera-de-ar e uma corrente de bicicleta.

AUTUAÇÕES

Fôrão autuados com a multa de 60\$00, Adelino do Rego e Silva e João Baptista Maciel, ambos da freguesia de Manhente, por infracção ao art.º 7 do C. das Estradas.

AOS CONTRIBUINTES

Declarações prediais

Até 30 do corrente todos os proprietários, usufrutuários ou senhorios úteis de prédios urbanos são obrigados a declarar, em impressos segundo o modelo junto do decreto 16.731.º, em duplicado e por cada prédio a sua situação, confrontações, superficie coberta, número de andares e divisões, área dos terrenos anexos, renda anual quando o prédio esteja arrendado e renda que lhe atribuem quando esteja habitado pelo declarante ou devoluto.

As confrontações dos prédios situados dentro de propriedades rústicas muradas não carecem de descrever-se, mas essa circunstancia será indicada, com a designação do nome e do número de policia, se o tiverem, e, quando o não tenham, com o nome do proprietário respectivo.

Não sendo muradas mas pertencendo aos mesmos proprietários dos prédios urbanos, indicar-

A OPINIÃO

se-hão as confrontações, escrevendo-se apenas por todos os lados com prédio ou prédios rústicos do declinante.

Por superficie coberta entende-se toda a parte construída pertencente ao mesmo prédio. A superficie tem de ser medida separadamente: a respeitante á parte destinada a habitação e a respeitante ás dependências. A medição será feita acrescentando á área interior a espessura das paredes, e deve ser, quanto possível, exacta.

No número de divisões de cada andar compreendem-se todas, qualquer que seja o fim a que se destinem.

As rendas recebidas de inquilinos são indicadas simplesmente pelas suas importâncias por algarismo, seguidamente umas ás outras, no espaço a isso destinado.

As declarações são entregues nas repartições de finanças da situação dos prédios.

As assinaturas das declarações escritas a rôgo devem ser reconhecidas por notários ou pela autoridade administrativa.

A falta das declarações é punida com a multa de 1% do rendimento colectável do ano anterior áquele em que fôr reconhecida a falta.

Divida Pública

Desde o dia 15 do corrente em diante acha-se em pagamento na Tesouraria de Finanças, deste concelho, os juros do empréstimo de 6 e meio por cento de 1923 e os juros de 3 por cento da divida interna (inscrições).

Paquetes a sair de Leixões

No mês de Junho

Dia 17—Vapor inglez «Alban» para o Pará e Manaus.

Dia 17—Vapor francês «Aurigny» para pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 18—Vapor inglez «Aidam», para o Havre e Liverpool.

Dia 19—Vapor holandez «Orania», para a Corunha, Cherbourg, Southampton e Amsterdam.

Dia 24—Vapor holandês «Flandria» para a Corunha, Cherbourg, Southampton e Amsterdam.

Dia 25—Vapor francês «Groix», para La Pallice e Havre.

Dia 25—Vapor inglez «Hildebrand» para Liverpool.

Dia 25—Vapor belga «Josephine Charlotte» para Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

Dia 26—Vapor inglez «Demerara» para Lisboa, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 29—Vapor alemão «Gotha», para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 30—Vapor alemão «General Osorio», 1.ª viagem) para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

Dia 30—Vapor holandez «Zeelandia», para Lisboa, Las Palmas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.

COMARCA DE BARCELOS

Arrematação

1.ª publicação

No dia 7 de Julho proximo, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de execução por custas e selos que o Magistrado do Ministerio Publico nesta comarca, move contra Antonio José Ferreira dos Santos, divorciado, desta cidade, por apenso á acção de divorcio que contra elle requereu sua mulher Teresa de Jesus Rodrigues, desta mesma cidade, ha-

de ter lugar a venda por

AO PUBLICO

Para que conste, ofereço ao leitor, sempre ávido de sensações novas, o resumo do movimento da Farmacia da Misericordia, de minha administração nos anos economicos de 1927-1928 e 1928-1929:

ANOS	ENCARGOS		PROVENTOS	
	Requisições	Percentagem	Vendas a pub	Forn. ao Hosp.
927-928	20.159\$91	1.866\$30	17.560\$80	33.537\$65
928-929	16.012\$51	1.926\$75	14.844\$70	32.755\$95

Conclue-se perante este resumo que se o Hospital pagasse os encargos da farmacia, como lhe compete, teria um saldo em seu favor respectivamente de 29.072\$24 e 27.939\$26.

Mas não tendo pago os encargos da farmacia, pois que nesses dois anos apenas entregou 1.672\$19 a sua responsabilidade perante a farmacia é muito superior.

Como querem, pois, que com esses 1.672\$19 se paguem os encargos relativamente aos dois referidos anos? Há dividas da farmacia? E' claro, nem pode deixar de as haver, visto que o Hospital não pagou á farmacia os encargos.

E quanto aos anos que veem desde 1918-1919, estão tambem por pagar os saldos em favor da farmacia na importancia de 25.314\$07, sendo certo que só para pensionistas recebeu a Tesouraria 24.278\$82 de medicamentos fornecidos pela farmacia.

Os comentarios que os faça quem quizer.

Barcelos, 5 de Junho de 1929.

Avelino Aires Duarte

arrematação pelo maior preço oferecido acima da sua avaliação do seguinte:

O direito e acção que o executado Antonio José Ferreira dos Santos tem na herança deixada a sua mulher Teresa de Jesus Rodrigues, por Armindo Ferreira Sampaio, que foi desta cidade, consistindo esse direito e acção no arrendamento feito em 4 de Novembro de 1918 na nota do no notario desta comarca, Doutor Augusto Matos Lopes de Almeida, do Café Central, sito á rua Dom Antonio Barroso, desta cidade, louças e mobiliarios que guarnecem o mesmo Café e mais direitos

E entra em praça no valor da sua avaliação ou seja na quantia de duzentos escudos 200\$00.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do executado para assistirem á praça e mais termos do processo.

Barcelos, 3 de Junho de 1929.

Verifiquei

O Juiz de Direito
R. A. Cunha

O escrivão do 4.º officio
José Casimiro Alves Monteiro

Casa d e Pasto

Montada em optimas condições e bem afreguesada, passa-se em boas condições.

Falar na mesma—Rua Alcides de Faria, 35 e 36—Barcelinhos.

Associação H. dos Bombeiros Voluntarios de Barcelos

Convocação

A assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mês, para prestação de contas da gerencia que finda e eleição da gerencia futura, bem como para se resolver sobre aumento da joia e mensalidade dos socios protectores, realizar-se-há por 22 horas.

Barcelos, 11 de Junho de 1929.

O Presidente da Direcção
Adélio Marinho

Editos de 40 dias

ANUNCIO

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Barcelos e cartorio do Escrivão do 1.º officio Cardoso—e na acção de divorcio litigioso em que é autora Dona Ana Carolina de Sá Oliveira, profes-

sora official, residente nesta cidade, e reu Augusto Cardoso de Oliveira, com o seu ultimo domicilio em Fama-

licão, mas ausente em parte inserta no estrangeiro, correm editos de quarenta dias a citar aquele reu para os termos da mesma acção e para a contestar, querendo, no praso legal de vinte dias, posterior ao praso dos editos, sob pena de revelia.

Barcelos, 5 de Junho de 1929.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
R. A. Cunha

O Escrivão Ajudante do 1.º officio
João Monteiro

BELMIRO A. DE MIRANDA
CONSTRUCTOR

Obras em pedra, tijolo
e cimento armado

Fornecimento de materiais.

Pólvora Africana
para caça e minas

ESTANQUEIRO—Francisco
José de Souza—Rua D. Anto-
nio Barroso 49 a 53
BARCELOS

GARAGE BARCELENSE
Consignataria da Vacuum Oil Company e agente Ford

Aluguer de automoveis, reparações, recolha e lavagem.
Venda de gasolina, oleos, pneus e acessórios.

LARGO JOSÉ NOVAIS—BARCELOS
SUCURSAIS Avenida Alcades de Faria e brevemente
uma outra, tambem em ponto central

FARMACIA MODERNA

Antiga da Calçada

Director — **João Pacheco Leite**
Aviamento de todo o
receituário clinico

Manuel Esteves Limitada

Campo da Republica — Barcelos

Cal branca e hidraulica, cimento,
adubos quimicos, sal,
e outras mercadorias.

Fabrica Ceramica do Patarro
(TELHA E TIJOLO)

PASSAPORTES
E
PASSAGENS



PARA O

Brazil, America do Norte, França,
Cuba, Argentina ou qualquer paiz



João de S. Pimenta
(João da Oficina)

Campo da Feira (em frente ao Se-
nhor da Cruz)—Barcelos

SERIEDADE, ECONOMIA E RAPIDEZ

Automóvel "FIAT"

— E —

Limousine de luxo

Para serviços
de aluguer

EMILIO VINAGRE

«A OPINIAO» é o jornal de
maior expansão de Barcelos

FARMACIA CENTRAL
F. J. da Silva Ferraz

QUIMICO-FARMACEUTICO

Estabelecimento de primeira ordem,
obedecendo ás exigencias da sciencia
moderna

Produtos quimicos e farmaceuticos de pureza garantida

Gabinete de analyses clinicas e comerciais

— CAMPO DA REPUBLICA, 4, 5 E 6 —
BARCELOS

AUTOMOVEL
CHEVROLET

aluga-se a preços
convidativos

Fernando Rebelo

Hotel Aliança

(Sucursal do de Viana do Castelo)

— BARCELOS —

O MELHOR DA CIDADE

LIMOUZINE
DE LUXO

PARA ALUGUER
A PREÇOS DE
QUALQUER
— CARRO —

PROPRIETARIO
CARLOS SOUZA

Sacos de Papel

Primeira 1\$55
Segunda 1\$20

Pedidos a
Ferreira Dias, Lim. da
Barcelos

Agência Veloso

(Em frente ao Correio Geral)

PASSAPORTES
E PASSAGENS

para o BRASIL, ARGEN-
TINA, URUGUAY,
CUBA, AMERICA DO
NORTE, FRANÇA,
BELGICA, AFRICA, etc.

Auto-Reparadora

Rua Manoel Viana
Em frente ao quartel da G.N. Republicana
BARCELOS

DE **MACHADO & ESTEVES**

Oficina montada com todos os requisitos para reparações em automoveis,
motos, magnetos, dinamos, maquinas industriais, etc.—Soldaduras a autogénio
e carga de baterias.—Venda de gazolina, oleos, pneus e acessórios.—Recolha
e lavagem de carros.

Esta oficina é dirigida tecnicamente pelo socio **EMILIO MACHADO**,
ex-mecanico da Garage Barcelense, desta cidade.

Quereis dinheiro?

Jogai no

Gama

Rua do Amparo, 51 — Lisboa

PREÇOS

Bilhetes a 180\$00, meios a 90\$00,
quartos a 15\$00, decimos a
18\$00, vigessimos a 9\$00, e cau-
telas a 5\$00.

Pelo correio mais \$80 para
registo.

Atende todos os pedidos da
Provincia.

SEMPRE SORTES GRANDES

Folhetim de «A Opinião» N.º 60

ARNALDO GAMA

O Sargento-Mór de Vilar

Episódios da invasão dos francezes em 1809

VII

Tomou então o candieiro, e, a voci-
ferar em alta voz, recolheu-se ao quar-
to onde dormia. Cinco minutos depois
tinha a cabeça poisada no travesseiro;
e, mal a poisou, principiou logo a so-
lenisar com rancos profundissimos
aquele beatifico sono, que em duração
e em imperturbabilidade faria inveja
ao mais pintado e mais glorioso de to-
dos os sete dormentes.

VIII

Não de outro modo a confusa gente
Com torvado furor discorre, e grita,
Louvor futuro e temor presente
A grandes feitos neste caso a incita.

L. PEREIRA, *Elegiada*. CANT. XVI
EST. 9

Ao romper dalva do dia seguinte,
João Peres de Vilalobos foi interrompi-
do de sopapo e estrepitosamente nas
bemaventuradas funções daquele sono
ferrado, com que usava enfiar todas
as noitadas desde o principio até ao
fim. A'quella hora, desde então memo-
ravel nos fastos decubitários do sar-
gente-mór de Vilar, a porta do quarto
abriu-se-lhe de repente e com «stam-
pido, e por ela dentro entraram de
roldão a Jabel e as criadas da lavoura,
que todas de mistura foram esbarrar
de encontro á cama do amo.

João Peres, sobresaltado, sentou-se
de um pulo na cama. Ao ver aquella
turba de mulheres assim no seu quar-
to, a berrar como doidas e sem profe-
rirem outra cousa mais que sons inar-
ticulados e gestos de afflicção, o bom
do sargento-mór sentiu-se apavorado.
Recuperou-se porém logo, e exclamou
furioso:

—Que é isto? Que mariola é esta,
pelo inferno!

—Os francezes! Os francezes!—ex-
clamaram as mulheres, gritando todas
á uma.

A esta palavra, João Peres atordo-
ou. Sem reparar no estado em que es-
tava, lançou-se de um salto da cama

abaixo, e atacou apressado as calças
do uniforme, que ainda ahí estavam á
cabeceira da cama, desde que ele as
despiral, vindo á função de Encoura-
dos. Então deu mais tino de si, e reco-
nheceu que havia alguma cousa de ex-
traordinario na aldeia. Os ares zumbi-
am atoados pelo borborinho de muita
gente alvoroçada, sentia-se o rufar
de tambores, e o sino da ordenança
tocava com toda a força a rebate.

O sargento-mór principiou então a
vestir-se a toda a pressa. Envergava a
casaca verde, quando o Trinta e tres
assomou á porta, azafamado e com vi-
síveis sinais de violenta agitação.

—Trinta e tres, que é isto? Quem
mandou tocar o sino da ordenança?
Vós mas pagareis, entendes?

—Ande dahi com um milheiro de
diabos!—replicou o veterano—Ande
dahi, que chegaram os francezes!

—Os francezes!..

—Chegou ha um quarto de hora um
homem de Adães, que diz que já os
viu no Carvalho Este. O reitor mandou
tocar o sino da ordenança. Os frades
estão a armar-se; vai tudo num corta-
do no convento. O reitor já perguntou
por vocemecê.

João Peres tinha então acabado de

aliviar o cinturão da espada de Bel-
ver. Ao ouvir as ultimas palavras do
velho soldado, lançou de súbito a mão
á alabarda, insignia da sargentaria-
mór, e arremessou-se com impeto pe-
la porta fóra, passando como furacão
por meio das criadas e deixando mais
de uma a gemer atropelada por terra.

Ao sair para fóra do portão da quin-
ta, encontrou já um magóte de ho-
mens, armados de chuços, de mango-
ais e de espingardas caçadeiras. Esta-
vam parados e olhando com maus
olhos para a porta daquela casa, por
onde já devia ter saído, e ainda não
viam sair, o chefe da ordenança de-
coute. O epíteto de jacobino e de lie-
reje já começava a sussurrar por
entre eles, ainda surdamente e
como a medo, mas de modo que bem
demonstrava que aquella tardança ia
animando as suspeitas, que os aldeões
tinham dele, em razão da amizade
que o ligava a Fernão Silvestre; sus-
peitas que davam azo a entibiar-se o
respeito que lhe tinham, e que em
ocasião propicia, como esta, podiam
facilmente rebentar em revolta.

(Continua)